INSTITUTO CARIOCA

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2022
SICONV Nº 050608/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PARA ATENDIMENTO AO PROJETO CONEXÃO.

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 004/2022 - modalidade: menor preço unitário, conforme proposta SICONV nº 050608/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. O objeto do presente certame é a contratação de prestadora de serviços de monitoramento para o projeto Conexão Esporte, conforme plano de trabalho e termo de referência. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 16/05/2022, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa I&M INSIGHT CONSULTORIA E ASSESSORIA com o valor global da proposta de R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais), conforme descrito na planilha abaixo:

Paticipantes	Nº CNPJ	Valor Global da Proposta
I&M INSIGHT CONSULTORIA E ASSESSORIA	29.025.958/0001-19	R$ 61.600,00
LV4 RIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	16.776.941/0001-51	R$ 61.908,00
DS GESTÃO DE PROJETOS	43.192.745/0001-02	R$ 61.820,00

Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manisfetação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 19/05/2022.

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2022.

Bruna O. Felipe
Bruna de Oliveira Felipe
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA

Tatiana Soares da Costa
Tatiana Soares da Costa
Membro da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA

INSTITUTO CARIOCA

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 004/2022
SICONV Nº 050608/2021

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2022.

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA